



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 705

Ivaiporã, Quarta-Feira, 23 de Dezembro de 2020



### RESOLUÇÃO Nº 56/2020

**SÚMULA: "DECRETA RECESSO DE FINAL DE ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte

#### RESOLUÇÃO:

**CONSIDERANDO** as comemorações natalinas e passagem de ano.

**Art. 1º.** Estabelece recesso das atividades do consórcio no período compreendido de 24 de dezembro de 2020 à 03 de janeiro de 2021.

**Art. 2.** O período de recesso deve ser cumprido por todos os servidores da entidade, devendo estes retornarem à normalidade em data de 04 de janeiro de 2021, sendo ressalvados os casos de servidores que serão escalonados para fechamento no setor de faturamento e contabilidade, sendo a estes concedidos a critério do setor de recursos humanos nova data de folga. Os servidores que serão escalonados conforme descrito neste parágrafo, compreendem:

- **Raniele Costa Furlan – Contadora**
- **Jonas Pedro da Rocha Mello – Chefe do Setor de recursos humanos**
- **Talita Cássia Balsanelli – Atendente**

**Art. 3.** A coordenação trabalhará conforme escala participando dos trabalhos para encerramento do exercício.





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 705

Ivaiporã, Quarta-Feira, 23 de Dezembro de 2020



**Art. 4º.** Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, devendo ser respeitado o determinado por esta presidência e integralidade, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, Estado do Paraná, no dia 23 de dezembro de 2020.

  
ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS

